



ANO IV – Nº 1406 - Macaíba - RN, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PROTOCOLO Nº. 6237/2023 - DATA:
23/04/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2038/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
KITS ESCOLAR PARA OS ALUNOS E
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO os itens 0001 e 0002 em favor da licitante:

SARA MOEMA CALLOU MATOS LTDA – CNPJ: 17.435.940/0001-06, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 259,90; 0002 - R\$ 160,00. Valor global: R\$ 4.239.793,70 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Oportuno assinalar que o item 0003 do edital do certame encontra-se em fase de amostra.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PROTOCOLO Nº. 6237/2023 - DATA:
23/04/2023

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2038/2023

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
KITS ESCOLAR PARA OS ALUNOS E
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO os itens 0001 e 0002 em favor da licitante:

SARA MOEMA CALLOU MATOS LTDA – CNPJ: 17.435.940/0001-06, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 259,90; 0002 - R\$ 160,00. Valor global: R\$ 4.239.793,70 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Oportuno assinalar que o item 0003 do edital do certame encontra-se em fase de amostra.

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PROTOCOLO Nº. 9328/2023 – DATA:
15/06/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 5252/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2023.
**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

**EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL
ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR
À DEMANDA DE TODA REDE DE
ODONTOLOGIA DO MUNICÍPIO.**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

**DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ:
07.897.039/0001-00**, saiu vencedora dos Lotes:
0003 - R\$ 258.885,00; 0004 - R\$ 172.699,95. Valor global: R\$ 431.584,95 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

**EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
LTDA – CNPJ: 71.505.564/0001-24**, saiu vencedora do Lote: 0002 - R\$ 244.272,70. Valor global: R\$ 244.272,70 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

**SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – CNPJ:
11.511.020/0001-43**, saiu vencedora dos Lotes:
0001 - R\$ 346.397,56; 0005 - R\$ 336.936,16;
0008 - R\$ 127.997,46. Valor global: R\$ 811.331,18 (oitocentos e onze mil trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos).

**VIVANT COMERCIO E SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ:
09.337.018/0001-58**, saiu vencedora dos Lotes:
0006 - R\$ 284.990,00; 0007 - R\$ 264.989,99;
0009 - R\$ 427.968,09. Valor global: R\$ 977.948,08 (novecentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

CONVOCA-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04

Concedente: Prefeitura Municipal de Macaíba/Secretaria Municipal de Saúde

Conveniente: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer CNES: 2409194

Vigência: 08/03/2024 a 07/03/2025

Objeto: Atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio à diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais.

Valor Total: R\$ 1.512.000,00 (Um Milhão Quinhentos e doze mil reais)

Finalidade: Considerando a necessidade de implementar um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral à saúde da população.

Data da Assinatura do Termo: 26/02/2024.

Macaíba/RN, 26 de Fevereiro de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

Roberto Magnus Duarte Sales
Superintendente Liga Norte Riograndense contra o Câncer

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO DE DESPESA Nº 102/2021 CONTRATO Nº 96/2021

Objeto: O quarto termo aditivo de prorrogação de prazo por um período de 06 (seis) meses, respectivamente, do contrato nº 96/2021 que tem como objeto locação de imóvel situado no endereço Rua Maria Antonieta, nº 53, As Marias, Zona Rural – Macaíba – RN, CEP: 59.280-000, para abrigar as instalações da Unidade Básica as Marias.

Locatária: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ sob nº 29.470.568/0001-58.

Locador: Iranida Guedes Dias – CPF: 778.552.054-20

Fundamentação Legal: Art. 57, § da Lei 8.666/93.

Vigência: 19/02/2024 a 18/08/2024.

Data da assinatura: 16/02/2024

Assina pela Locatária: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde

Assina como locador: Iranida Guedes Dias

Responsável pelo imóvel

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2024.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 031/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, inscrito sob o CNPJ: **11.886.312/0001-60**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME deste Município de Macaíba-RN.

I – **Josenildo Tavares**, matrícula nº 1130390, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 007/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 030/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, inscrito sob o CNPJ: **07.805.649/0001-29**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e serigráfico (digital e offset), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME deste Município de Macaíba-RN.

I – **Josenildo Tavares**, matrícula nº 1130390, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 008/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina

o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 322/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA**, inscrito sob o CNPJ: **43.434.965/0001-03**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de fardamento escolar, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, Matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 23 de fevereiro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 009/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 229/2022.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução

dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 229/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito sob o CNPJ: **10.376.724/0001-98**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para realização dos serviços de conclusão da construção de uma Creche Pro infância Tipo 2 em Trairas deste Município de Macaíba-RN.

I – **Francisco Pinheiro da Silva**, Matrícula nº 19399, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Alzey Gomes Ferreira**, matrícula nº 1121278, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 010/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 002/2024.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do

art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 002/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ARCO-IRIS FESTAS & RECEPÇÕES LTDA-ME**, inscrito sob o CNPJ: **09.254.827/0001-04**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição e serviço de Buffet completo com fornecimento de lanches sob demanda, Coffee Break, Coquetéis e similares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Macaíba-RN.

I – **Conceição Karina Galdino Dantas Gabriel**, Matrícula nº 94226, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 1158714, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR